



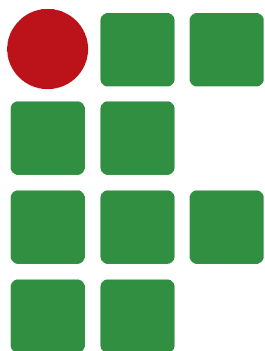
INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

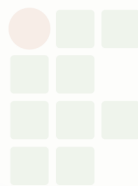
Boletim de Serviço do IFRN/Campus Mossoró

Ed.

01/08/2026 até 31/08/2026

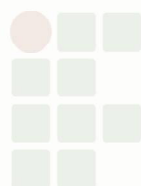


INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Campus Mossoró do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 260/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	4 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23421.004829.2026-73, de 3 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao servidor JOAO PAULO LIMA RODRIGUES, Matrícula Siape nº 1730129, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, com a pontuação total reconhecida de 319,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 244,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 3 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO**Diretor-Geral**

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 04/08/2026 09:23:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1118557

Código de Autenticação: 920e69e194





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 261/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	4 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no 23093.001513.2026-99, de 2 de julho de 2026,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo especificados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizar e acompanhar o Contrato nº 205/2026-PROAD/IFRN e seus posteriores aditivos, com a empresa TAMER DE OLIVEIRA RAMOS - CNPJ 61.256.782/0001-19.

Nome	Matrícula	Função
Marinezio Gomes de Oliveira	1218012	Fiscal Administrativo e Técnico - Titular
Raimundo Edson Lima de Medeiros	1104685	Fiscal Administrativo e Técnico - Substituto
Jose Wilson Firmino Junior	1888111	Gestor de Contrato - Titular
João Paulo Lima Rodrigues	1730129	Gestor de Contrato - Substituto

II - DETERMINAR, como vigência desta portaria, o período estabelecido no contrato, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo.

CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO , em 04/08/2026 11:34:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1119154
Código de Autenticação: 338d0b7072





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 262/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	5 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23093.001856.2026-53, de 4 de agosto de 2026,

RESOLVE:

I – **DISPENSAR**, a pedido, com efeitos a partir de 6 de agosto de 2026, o servidor CLAYTON MACIEL COSTA, matrícula SIAPE n.º 1801682, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, do cargo de confiança de Coordenador do Curso Técnico Integrado e Subsequente em Informática, FUC-001, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Mossoró, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 53/2024 - DG/MO/RE/IFRN, de 15 de março de 2024.

II - **DETERMINAR** que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado no prazo máximo de cinco dias úteis.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO , em 05/08/2026 14:51:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1119734
Código de Autenticação: 6a22cfbf3e





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 263/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	5 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23517.001051.2026-81, de 4 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento da servidora e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, à servidora LACONCIA DE OLIVEIRA LACERDA, Matrícula Siape nº 1104646, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 177,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 102,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos da servidora no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 4 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO**Diretor-Geral**

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 05/08/2026 14:51:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1119727

Código de Autenticação: ecf077f8d8



**Ministério da Educação****Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte****CAMPUS MOSSORÓ**

PORTARIA Nº 264/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	5 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23093.001853.2026-10, de 4 de agosto 2026,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, a contar de 15 de fevereiro de 2011, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor JOAO FREDSON DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1606105, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente desta instituição, lotado neste *Campus* Mossoró, tendo em vista a aprovação do referido servidor.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO**Diretor-Geral**

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO, em 05/08/2026 14:52:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1119709

Código de Autenticação: 12f0ee5352





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 265/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	5 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23093.001665.2026-91, de 20 de julho de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de participação de Ação de Desenvolvimento em Serviço (dias), à servidora VIVIANE MONTEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2179481, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, lotada no *Campus* Mossoró, no período de 12 a 14/08/2026, para participação no XV Seminário de Recursos de Informação e Bibliotecas que ocorrerá em Natal-RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO, em 05/08/2026 17:08:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1120232

Código de Autenticação: ad3db71662





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 266/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	5 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23093.001857.2026-06, de 4 de agosto de 2026,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a partir de 6 de agosto de 2026, o servidor ABRAHAO CHRISTOPHE BEZERRA LOPES, mat. SIAPE nº 1578240, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste *Campus* Mossoró, para exercer na qualidade de Coordenador de Curso, o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa desta Instituição, de acordo com o quadro abaixo:

FUNÇÃO COMISSIONADA		
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
FUC-001	Coordenador do Curso Técnico Integrado e Subsequente em Informática	Diretoria Acadêmica

II - DETERMINAR que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
▪ Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO , em 05/08/2026 17:09:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1120212
Código de Autenticação: c6f28a9432





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 267/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	6 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23093.001747.2026-36, de 24 de julho de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro da participação em Ação de Desenvolvimento em Serviço (ADS), correspondente a 3 (três) dias, da servidora MARCLEIA MELO DE SOUZA QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 1100462, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, lotada no *Campus* Mossoró, no período de 26 a 28 de agosto de 2026, para participação no II SINAPNES e IX JORDAI, a serem realizados em Natal/RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 06/08/2026 10:13:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1120375

Código de Autenticação: 74cad9dc18





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 268/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	7 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23517.001079.2026-19, de 6 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento da servidora e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, à servidora CARMEM ARIANE FILGUEIRA DE MEDEIROS GUERRA, Matrícula Siape nº 1543124, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 76,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 1,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos da servidora no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 6 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO**Diretor-Geral**

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 07/08/2026 11:28:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1121233

Código de Autenticação: f911f4a00f





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 269/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	7 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23421.004949.2026-71, de 5 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao servidor ISAC DANTAS DINIZ, Matrícula SIApe nº 1543218, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 191,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 116,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 5 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO**Diretor-Geral**

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 07/08/2026 11:28:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1121167

Código de Autenticação: a4fdbcb12a8





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 270/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	7 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026-Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23093.001806.2026-76, de 31 de julho de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de participação de Ação de Desenvolvimento em Serviço (dias), à servidora MARA REGINA ALVES DA COSTA FARIAS, matrícula SIAPE nº 2408236, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, lotada no *Campus* Mossoró, no período de 18 a 19 de agosto de 2026, para participação na Oficina de Educação Permanente em Notificação de Violências: Qualificação do Preenchimento da Ficha de Notificação e dos Fluxos de Notificação do Comitê de Atuação em Crise de Saúde Mental, a ser realizado em Natal-RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO , em 07/08/2026 17:11:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1121502

Código de Autenticação: c7e1b96f75





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 271/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	10 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026-Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23093.001792.2026-91, de 30 de julho de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de participação de Ação de Desenvolvimento em Serviço (dias), à servidora GLAUDENIA ALVES DE MOURA, matrícula SIAPE nº 1730108, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, lotada no *Campus* Mossoró, no período de 18 a 19 de agosto de 2026, para participação na Oficina de Educação Permanente em Notificação de Violências: Qualificação do Preenchimento da Ficha de Notificação e dos Fluxos de Notificação do Comitê de Atuação em Crise de Saúde Mental, a ser realizado em Natal-RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO , em 10/08/2026 10:15:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1121517

Código de Autenticação: 00a7c95dfb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 272/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	11 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.005034.2026-82, de 10 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento da servidora e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, à servidora MARCLEIA MELO DE SOUZA QUEIROZ, Matrícula Siape nº 1100462, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, com a pontuação total reconhecida de 83,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52 % do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 31,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos da servidora no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 10 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral

Impressão do Documento

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 11/08/2026 10:52:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1122798

Código de Autenticação: 29b73e8a9a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 273/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	11 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23093.001893.2026-61, de 07 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 15 de agosto de 2025 a 14 de agosto de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area - Edificações, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula	Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
3422805	Thalis Paulino Ginani	D	02	03	15/08/2026

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 11/08/2026 10:54:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1122709
Código de Autenticação: 36b369ddc1





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 274/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	13 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo nº. 23093.001792.2026-91, de 30 de julho de 2026,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 271/2026 - DG/MO/RE/IFRN, de 10 de agosto de 2026, que autorizou o afastamento para Ações de Desenvolvimento em Serviço (dias), no período de 18 a 19 de agosto de 2026, à servidora **GLAUDENIA ALVES DE MOURA**, matrícula SIAPE nº 1730108, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal e lotada neste *Campus*, para participação na "Oficina de Educação Permanente em Notificação de Violências: Qualificação do Preenchimento da Ficha de Notificação e dos Fluxos de Notificação do Comitê de Atuação em Crise de Saúde Mental", a ser realizada em Natal-RN, em razão de solicitação de cancelamento da viagem feito pela servidora.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 13/08/2026 09:18:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1124023

Código de Autenticação: 0e220e9354





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 275/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	13 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001142.2026-17, de 12 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento da servidora e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor RAIMUNDO EDSON LIMA DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1104685, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, com a pontuação total reconhecida de 136,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 84,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 12 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral

Impressão do Documento

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 13/08/2026 09:39:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1124433

Código de Autenticação: 811f95a68c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 276/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	13 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo 23093.001937.2026-53, de 12 de agosto de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, correspondente ao período de avaliação de 01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 03 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula	Nome do Servidor	Classe/Nível antes da Lei nº 15.141/2025	Classe/Nível atual conforme Lei nº 15.141/2025	Nova Classe/Nível	Vigência
2466156	Jonathan Paulo Pinheiro Pereira	D-IV-03	C-3	C-4	01/09/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 13/08/2026 09:39:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1124192

Código de Autenticação: 479fa77895





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 277/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	13 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo 23093.001936.2026-17, de 12 de agosto de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, correspondente ao período de avaliação de 04 de agosto de 2024 a 03 de agosto de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 03 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula	Nome do Servidor	Classe/Nível antes da Lei nº 15.141/2025	Classe/Nível atual conforme Lei nº 15.141/2025	Nova Classe/Nível	Vigência
2463846	Sidney Farias Teixeira	D-IV-02	C-2	C-3	04/08/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO , em 13/08/2026 09:48:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1124191

Código de Autenticação: ec6b4c6549





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 278/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	13 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo 23093.001935.2026-64, de 12 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, correspondente ao período de avaliação de 21 de julho de 2024 a 20 de julho de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 03 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula	Nome do Servidor	Classe/Nível antes da Lei nº 15.141/2025	Classe/Nível atual conforme Lei nº 15.141/2025	Nova Classe/Nível	Vigência
1866064	Lenilton Alex de Araújo Oliveira	D-III-03	B-3	B-4	21/07/2026

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 13/08/2026 10:13:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1124189

Código de Autenticação: 7b034d09dc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 279/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	13 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo 23093.001934.2026-10, de 12 de agosto de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, correspondente ao período de avaliação de 26 de agosto de 2024 a 25 de agosto de 2026, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 03 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula	Nome do Servidor	Classe/Nível antes da Lei nº 15.141/2025	Classe/Nível atual conforme Lei nº 15.141/2025	Nova Classe/Nível	Vigência
1883373	Mônica Messias de Mesquita	D-IV-01	C-1	C-2	26/08/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO , em 13/08/2026 10:14:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1124187
Código de Autenticação: 64d17f2888





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 280/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	13 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001155.2026-96, de 13 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor JOSE EVANILDO DE LIMA, Matrícula Siape nº 1103656, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 98,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 46,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 13 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral

Impressão do Documento

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 13/08/2026 11:31:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1124593

Código de Autenticação: ee1fb83b43





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 281/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	14 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23093.003398.2025-14, de 18 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR comissão, composta pelos servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para, sob a presidência do primeiro, compor a equipe de planejamento da contratação, visando a aquisição de materiais para atender às demandas administrativas e operacionais dos projetos de Extensão do IFRN/IFSOL, conforme DOD 4/2025 - COBIB/DIAPAC/DG/MO/RE/IFRN, do *Campus Mossoró*.

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO
1544150	Allison Araujo Cardoso	Membro Requisitante
1730129	João Paulo Lima Rodrigues	Membro da comissão de contratação
1543218	Isac Dantas Diniz	Membro da Administração

II- ESTABELECER como vigência desta comissão, desde o período em que ocorrerem as ações de planejamento e execução até a contratação dos serviços constantes no documento de formalização da demanda.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 14/08/2026 13:37:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1125299

Código de Autenticação: 5b11a54e41





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 282/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	14 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23093.003394.2025-28, de 17 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR comissão, composta pelos servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para, sob a presidência do primeiro, compor a equipe de planejamento da contratação, visando a aquisição de materiais para atender às demandas administrativas e operacionais dos projetos de Extensão do IFRN/IFSOL, conforme DOD 3/2025 - COBIB/DIAPAC/DG/MO/RE/IFRN, do *Campus Mossoró*.

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO
1544150	Allison Araujo Cardoso	Membro Requisitante
1730129	João Paulo Lima Rodrigues	Membro da comissão de contratação
1543218	Isac Dantas Diniz	Membro da Administração

II- ESTABELECER como vigência desta comissão, desde o período em que ocorrerem as ações de planejamento e execução até a contratação dos serviços constantes no documento de formalização da demanda.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 14/08/2026 13:38:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1125290

Código de Autenticação: eae265c572





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 283/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	14 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001159.2026-74, de 13 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor JOAO RODRIGUES NETO, Matrícula Siape nº 1104347, ocupante do cargo de Porteiro, Nível de Classificação C, com a pontuação total reconhecida de 135,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 83,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 13 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral

Impressão do Documento

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 14/08/2026 13:40:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1125274

Código de Autenticação: ac97199ea8





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 284/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	14 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo nº. 23093.001806.2026-76, de 31 de julho de 2026,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 270/2026 - DG/MO/RE/IFRN, de 7 de agosto de 2026, que autorizou o afastamento para Ações de Desenvolvimento em Serviço (dias), no período de 18 a 19 de agosto de 2026, à servidora **MARA REGINA ALVES DA COSTA FARIAS**, matrícula SIAPE nº 2408236, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal e lotada neste *Campus*, para participação na "Oficina de Educação Permanente em Notificação de Violências: Qualificação do Preenchimento da Ficha de Notificação e dos Fluxos de Notificação do Comitê de Atuação em Crise de Saúde Mental", a ser realizada em Natal-RN, em razão de solicitação de cancelamento da viagem feito pela servidora.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 14/08/2026 13:40:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1124956

Código de Autenticação: 667477e7ea





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 285/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	17 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23517.001184.2026-58, de 14 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao servidor JORGE FERNANDES JALES NETO, Matrícula Siape nº 1104351, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 158,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 83,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 14 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO**Diretor-Geral**

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 17/08/2026 10:55:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1126247

Código de Autenticação: 79450ab11c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 286/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	18 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001229.2026-94, de 18 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor JOAO REINALDO DA COSTA JUNIOR, Matrícula Siape nº 50163, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 120,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 68,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 18 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral

Impressão do Documento

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 18/08/2026 16:10:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1127343

Código de Autenticação: d5c3e79471





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 287/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	18 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23517.001221.2026-28, de 18 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento da servidora e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, à servidora SUSYARA KARINE MENEZES OLIVEIRA RODRIGUES, Matrícula Siape nº 2000851, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area - Mecânica, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 162,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 87,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos da servidora no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 18 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO**Diretor-Geral**

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 18/08/2026 16:10:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1127215

Código de Autenticação: ba4e976268





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 288/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	18 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 360/2026 – Reitoria/IFRN, de 19 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 25 de fevereiro de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23421.003680.2026-13, de 27 de março de 2026,

RESOLVE:

ALTERAR A LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO , com efeitos desde 14 de agosto de 2026, da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo origem de Assistente Social, Código 701006, Nível de Classificação E, e readaptada para o cargo de Assistente em Administração, Código 701006, Nível de Classificação D, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Mossoró, conforme quadro a seguir:

Matrícula	Servidor	Exercício Anterior	Exercício Atual	Vigência
1465226	Magnolia Maria da Rocha Melo	COAES/MO	COPEIN/MO	14/08/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO , em 18/08/2026 16:14:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1127306
Código de Autenticação: 6c9120b06e





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 289/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	19 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23517.001247.2026-76, de 18 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao servidor EMERSON LEANDRO DE MELO LOPES, Matrícula Siape nº 1584088, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 135,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 60,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 18 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO**Diretor-Geral**

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 19/08/2026 14:44:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1127949

Código de Autenticação: 11fd350939





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 290/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	19 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23421.005326.2026-15, de 18 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao servidor HELIO NOGUEIRA BEZERRA, Matrícula Siape nº 2043448, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, com a pontuação total reconhecida de 145,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 70,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 18 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO**Diretor-Geral**

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 19/08/2026 14:45:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1127869

Código de Autenticação: d25c4f4a23





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 291/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	19 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23421.005338.2026-40, de 19 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao servidor FRANCISCO XAVIER DANTAS LINS, Matrícula Siape nº 1103638, ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação E, com a pontuação total reconhecida de 107,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 32,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 19 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO**Diretor-Geral**

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 19/08/2026 16:30:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1128253

Código de Autenticação: 1c1339c728





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 292/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	19 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026-Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23093.001923.2026-30, de 11 de agosto de 2026,

RESOLVE:

AUTORIZAR o registro de participação de Ação de Desenvolvimento em Serviço (dias), à servidora LOUISE DUARTE MATIAS DE AMORIM, matrícula SIAPE nº 1039549, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, lotada no Campus Mossoró, no período de 26 a 28 de agosto de 2026, para participação no III Encontro de Assesores de Projetos de Ensino, a ser realizado em Natal-RN.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO , em 19/08/2026 16:30:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1128187

Código de Autenticação: 8698f55294





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 293/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	20 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23421.005358.2026-11, de 19 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento da servidora e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, à servidora MARIA MARTA DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1104676, ocupante do cargo de Pedagogo - Area, Nível de Classificação E, com a pontuação total reconhecida de 240,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 165,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos da servidora no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 19 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO**Diretor-Geral**

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 20/08/2026 16:03:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1128830

Código de Autenticação: dc900d7d48





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 294/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	20 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 360/2026 – Reitoria/IFRN, de 19 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 25 de fevereiro de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo 23093.001553.2026-31, de 08 de julho de 2026,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo especificados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizar e acompanhar o Contrato Nº 078/2023-PROAD/IFRN e seus posteriores aditivos, com a empresa EDEN SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 07.555.567/0001-73:

Nome	Matrícula	Função
Jean Declyer Duarte da Silva	1353338	Fiscal Técnico e Administrativo - Titular
Carmem Ariane Filgueira de Medeiros Guerra	1543124	Fiscal Técnico e Administrativo - Substituto
Jose Wilson Firmino Junior	1888111	Gestor de Contrato - Titular
Isac Dantas Diniz	1543218	Gestor de Contrato - Substituto

II - DETERMINAR, como vigência desta portaria, o período estabelecido no contrato, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo.

III - REVOGAR a Portaria nº 120/2026 - DG/MO/RE/IFRN, de 24 de abril de 2026.

CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO , em 20/08/2026 19:42:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1128871
Código de Autenticação: 5823d07c3c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 295/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	20 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23093.002043.2026-81, de 20 de agosto de 2026.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Local de Credenciamento Docente do ProfEPT/IFRN, conforme EDITAL Nº 01/2026 do ProfEPT/IFES:

SERVIDOR	MATRICULA	REPRESENTAÇÃO
Carla Katarina de Monteiro Marques	1372386	Presidente - <i>Campus Mossoró</i>
Diogo Pereira Bezerra	1885284	Membro - <i>Campus Apodi</i>

II - ESTABELECEER, como término de vigência desta portaria, o dia 06 de outubro de 2026.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO , em 20/08/2026 19:58:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1128848
Código de Autenticação: 33810ed893





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 296/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	21 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 23093.002011.2026-85, de 19 de agosto de 2026,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição do Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do Campus Mossoró deste Instituto Federal, conforme os membros relacionados a seguir:

MATRICULA	SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
1194984	José Rildo Oliveira Dantas	Coordenador de Curso	Presidente
1652889	Alberton Fagno Albino do Vale	Docentes	
2544991	Albino Oliveira Nunes		
2277158	Aleksandra Nogueira de Oliveira Fernandes		
2104000	Aleksandre Saraiva Dantas		
1783638	André de Oliveira Girão		
1372386	Carla Katarina de Monteiro Marques		
2278868	Demostenes Dantas Vieira		
1652777	Elias Das Neves Freire		
1986845	Euza Raquel de Souza		
1723835	Giovane Montine Moreira Gurgel		

1407243	Icaro Rodrigues Lavor	Membro
1194986	JailtonBarbosa dos Santos	
2114659	Joziel Lima Oliveira	
1164548	Marcos Antoniode Oliveira	
1218145	Mauro Rogério de Almeida Vieira	
2773754	Rosivania Maria da Silva	
1885301	Samuel de Carvalho Lima	
2463846	Sidney Farias Teixeira	
1001100	Verônica Maria de Araújo Pontes	
1730280	Walter Chagas de Moraes	
1104119	Dagmá Rego de Queiroz	Pedagogos
2726459	Neuraci Martins da Silva	
20261024300005	Lucas Bezerra Dos Santos	Discentes
20242024300003	David William Lopes Nogueira	
20252024300007	Jamille Emanuele Medeiros Oliveira	
20232024300003	Francisco de Assis Alves da Silva	

II – REVOGAR a Portaria nº 192/2022 - DG/MO/RE/IFRN, de 28 de julho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 21/08/2026 16:26:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1129557

Código de Autenticação: cec77d281d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 297/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	21 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026-Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23093.001901.2026-70, de 10 de agosto de 2026,

RESOLVE:

AUTORIZAR o registro de participação de Ação de Desenvolvimento em Serviço (dias), ao servidor RAIMUNDO COSME DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE nº 1867778, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, lotado no Campus Mossoró, no período de 21 a 25 de setembro de 2026, para participação na ROG.e 2026, a ser realizada na cidade de Rio de Janeiro/RJ.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO , em 21/08/2026 17:58:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1129638
Código de Autenticação: 12441f9956





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 298/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	25 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23421.005432.2026-07, de 24 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao servidor JOSE ANTONIO AGULLEIRO RODRIGUEZ, Matrícula Siape nº 2043746, ocupante do cargo de Auditor, Nível de Classificação E, com a pontuação total reconhecida de 81,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 6,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 24 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO**Diretor-Geral**

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/MO** , em 25/08/2026 08:31:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1130453

Código de Autenticação: 8259a20a0a





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 299/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	25 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23093.001514.2026-33, de 2 de julho de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de participação de Ação de Desenvolvimento em Serviço (dias), ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SOUZA, matrícula SIAPE nº 1126518, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, lotado no *Campus* Mossoró, no período de 10 a 3 de novembro de 2026, para participação na XXIII Endipe - Encontro Nacional de Didática e Práticas de Ensino, em Pelotas-RS.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/MO , em 25/08/2026 11:45:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1131104

Código de Autenticação: d035d2c139





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 300/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	26 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23093.002103.2026-65, de 24 de agosto de 2026;

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição do Núcleo de Extensão e Prática Profissional no âmbito do *Campus* Mossoró, conforme especificado a seguir:

Nome	Matrícula	Função
Carlos Alberto da Silva Junior	3465402	Coordenador
Kaique Yuri Márcio Araújo	1249005	Membro
Alexandre Araújo da Silva Lopes	2413924	Membro
Sandra Renúzia de Pontes	2773771	Membro
Maria da Conceição Souza do Nascimento Carlos Leite	2694617	Membro
Priscylla Cinthya Alves Gondim	2694495	Membro
Jerônimo Mailson Cipriano Carlos Leite	2569462	Membro
Luiz Ailton de Araújo Souza	1191934	Membro
Raimundo Cosme da Silva Filho	1867778	Membro
Heytor Vitor Souza Bezerra de Azevedo	1809010	Membro

II - REVOGAR a Portaria Nº 301/2025 - DG/MO/RE/IFRN, de 04 de novembro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO**Diretor-Geral**

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 26/08/2026 08:43:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1131230

Código de Autenticação: 943ce22d8e





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 301/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	26 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23517.001320.2026-18, de 25 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor ANTONIO GREGORIO DA COSTA, Matrícula Siape nº 1104027, ocupante do cargo de Porteiro, Nível de Classificação C, com a pontuação total reconhecida de 150,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 98,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 25 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO**Diretor-Geral**

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 26/08/2026 09:36:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1131685

Código de Autenticação: 79c9a13657





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 302/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	26 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo 23093.002122.2026-91, de 25 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, correspondente ao período de avaliação de 01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 03 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula	Nome do Servidor	Classe/Nível antes da Lei nº 15.141/2025	Classe/Nível atual conforme Lei nº 15.141/2025	Nova Classe/Nível	Vigência
2422161	Denilson Antonio Maia da Silva	D-IV-03	C-3	C-4	01/09/2026

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 26/08/2026 16:04:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1131755

Código de Autenticação: 99d6a6e57c





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 303/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	27 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo 23093.001838.2026-71, de 03 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO ao servidor **JOAO RODRIGUES NETO**, matrícula SIAPE nº 1104347, ocupante do cargo de Porteiro, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Mossoró, referente ao quinquênio de efetivo exercício de 10/02/2020 a 09/02/2025, para que o servidor possa cursar e concluir o curso "Política Contemporânea, Ética e Administração Pública e Licitação e Contratos Administrativos: Um Olhar para a Lei 14.133, de 2021", oferecido pela instituição Escola do Governo - Senado Federal, no período de 08/09/2026 a 09/10/2026 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO**Diretor-Geral**

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 27/08/2026 14:58:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1132899

Código de Autenticação: 536ae66d3c





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 304/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	31 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23517.001379.2026-06, de 28 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor Aroldo Nogueira de Souza, Matrícula Siape nº 1103956, ocupante do cargo de Auxiliar de Mecânica, Nível de Classificação B, com a pontuação total reconhecida de 76,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 24,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 27 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO**Diretor-Geral**

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 31/08/2026 11:44:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1133584

Código de Autenticação: 22c9d3156b





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 305/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	31 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23421.005573.2026-11, de 26 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento da servidora e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, à servidora GISLADY DE FREITAS NOBRE RAMOS, Matrícula Siape nº 1104291, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, com a pontuação total reconhecida de 155,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 103,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos da servidora no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 26 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 31/08/2026 11:44:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1133581

Código de Autenticação: 15002efe98





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 306/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	31 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23517.001348.2026-47, de 26 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento da servidora e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, à servidora RITA RAQUEL DE FREITAS SOARES, Matrícula Siape n.º 1583585, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, com a pontuação total reconhecida de 95,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei n.º 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 43,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei n.º 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 26 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto n.º 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei n.º 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 31/08/2026 11:45:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1133579

Código de Autenticação: 915d40748d





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 307/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	31 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23517.001379.2026-06, de 28 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS SABINO PEREIRA, Matrícula Siape nº 1104284, ocupante do cargo de Operador de Máquina Copiadora, Nível de Classificação C, com a pontuação total reconhecida de 209,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 157,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 28 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO**Diretor-Geral**

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 31/08/2026 11:45:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1133576

Código de Autenticação: 44d444f9be





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 308/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	31 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23093.001940.2026-77, de 12 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 12 de agosto de 2026, a incorporação do incentivo à qualificação no percentual de 30% ao vencimento do servidor CARLOS ANTONIO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1811929, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Mossoró, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº. 5.824, de 29 de junho de 2006, com nova redação dada pelas leis nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008 e Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Tecnologia da Informação, emitido pela Faculdade de Minas-FACUMINAS.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO, em 31/08/2026 15:09:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1134366

Código de Autenticação: 4cb35fc033





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 309/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	31 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23517.001377.2026-17, de 28 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento da servidora e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, à servidora OTILLYA LACERDA DE MEDEIROS E SILVA, Matrícula Siape n.º 1707388, ocupante do cargo de Odontólogo, Nível de Classificação E, com a pontuação total reconhecida de 77,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei n.º 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 25,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei n.º 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 28 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto n.º 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei n.º 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO**Diretor-Geral**

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 31/08/2026 15:09:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1134357

Código de Autenticação: 2eb45a9b93





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 310/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	31 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo 23093.002163.2026-88, de 28 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, correspondente ao período de avaliação de 24 de agosto de 2024 a 23 de agosto de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 03 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula	Nome do Servidor	Classe/Nível antes da Lei nº 15.141/2025	Classe/Nível atual conforme Lei nº 15.141/2025	Nova Classe/Nível	Vigência
2413924	Alexandre Araújo da Silva Lopes	D-IV-01	C-1	C-2	24/08/2026

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 31/08/2026 15:10:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1134353

Código de Autenticação: 02114cb456





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 311/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	31 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23093.001966.2026-15, de 14 de agosto de 2026,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo especificados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizar e acompanhar o Contrato nº 244 /2026 - PROAD/IFRN e seus posteriores aditivos, com a Associação dos Produtores Rurais de Angicos - ASPRA , CNPJ 45.699.339/0001-66.

Nome	Matrícula	Função
Marinezio Gomes de Oliveira	1218012	Fiscal Técnico e Administrativo - Titular
Raimundo Edson Lima de Medeiros	1104685	Fiscal Técnico e Administrativo - Substituto
Jose Wilson Firmino Junior	1888111	Gestor de Contrato - Titular
Joao Paulo Lima Rodrigues	1730129	Gestor de Contrato - Substituto

II - DETERMINAR, como vigência desta portaria, o período estabelecido no contrato, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo.

CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

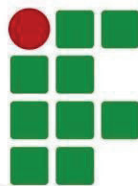
Documento assinado eletronicamente por:

▪ Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO , em 31/08/2026 21:26:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1134499
Código de Autenticação: 40178bc64b





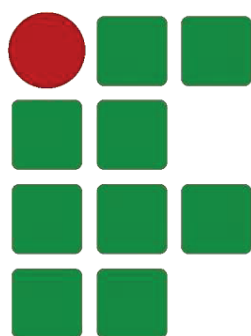
INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

**Boletim de Serviço – *Campus*
Mossoró/IFRN**

Ed.

01/08/2026 até 31/08/2026



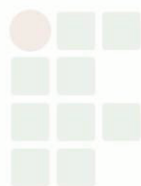
INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Norte



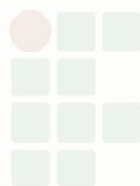
Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito *Campus Mossoró* do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

DIÁRIAS E PASSAGENS



Usuário logado:
ANTONIA CELMA GONDIM AQUINO

Órgão:
MO - Campus Mossoró

CAMPUS MOSSORÓ (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE)
PERÍODO DE 01/08/2026 A 31/08/2026

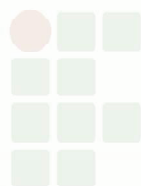
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000958/26	MARCELO NUNES COELHO	MO	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/08/2026	23/08/2026	Mossoró (RN)	Fortaleza (CE)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/08/2026	24/08/2026	Fortaleza (CE)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	1,0	425,00	1.120,98	1.545,98
							24/08/2026	27/08/2026	Rio de Janeiro (RJ)	Barra do Pirai (RJ)	Veículo Próprio	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							27/08/2026	27/08/2026	Barra do Pirai (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/08/2026	28/08/2026	Rio de Janeiro (RJ)	Fortaleza (CE)	Aéreo	1,0	380,00	827,28	1.207,28
							28/08/2026	28/08/2026	Fortaleza (CE)	Retorno para Mossoró (RN)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	2.000,00	1.948,26	3.948,26
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.772,36
000987/26	POLIANNY AGNE DE FREITAS NEGOCIO	MO	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/07/2026	02/08/2026	Mossoró (RN)	Natal (RN)	Veiculo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							02/08/2026	02/08/2026	Natal (RN)	Retorno para Mossoró (RN)	Veiculo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			895,82
001018/26	ELIAS DAS NEVES FREIRE	MO	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	05/08/2026	07/08/2026	Mossoró (RN)	Natal (RN)	Veículo Próprio	2,0	760,00	0,00	760,00
							07/08/2026	07/08/2026	Natal (RN)	Retorno para Mossoró (RN)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			787,46
001034/26	RAIMUNDO EDSON LIMA DE MEDEIROS	MO	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/08/2026	29/08/2026	Mossoró (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	5,0	1.900,00	0,00	1.900,00
							29/08/2026	29/08/2026	Natal (RN)	Retorno para Mossoró (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	2.090,00	0,00	2.090,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		422,85	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.667,15

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001049/26	POLIANNY AGNE DE FREITAS NEGOCIO	MO	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/08/2026	28/08/2026	Mossoró (RN)	São Gonçalo do Amarante (RN)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							28/08/2026	28/08/2026	São Gonçalo do Amarante (RN)	Guarulhos (SP)	Aéreo	0,0	0,00	1.202,77	1.202,77
							28/08/2026	30/08/2026	Guarulhos (SP)	Campinas (SP)	Veículo Próprio	2,0	670,00	0,00	670,00
							30/08/2026	30/08/2026	Campinas (SP)	Guarulhos (SP)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/08/2026	31/08/2026	Guarulhos (SP)	São Gonçalo do Amarante (RN)	Aéreo	1,0	335,00	1.190,25	1.525,25
							31/08/2026	31/08/2026	São Gonçalo do Amarante (RN)	Retorno para Mossoró (RN)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.507,50	2.393,02	3.900,52	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.832,98
001067/26	ISAC DANTAS DINIZ	MO	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	19/08/2026	21/08/2026	Mossoró (RN)	Caicó (RN)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							21/08/2026	21/08/2026	Caicó (RN)	Retorno para Mossoró (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			674,96
001098/26	VIVIANE MONTEIRO DA SILVA	MO	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	12/08/2026	14/08/2026	Mossoró (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							14/08/2026	14/08/2026	Natal (RN)	Retorno para Mossoró (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			787,46
001101/26	MARCLEIA MELO DE SOUZA QUEIROZ	MO	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	26/08/2026	28/08/2026	Mossoró (RN)	Santa Cruz (RN)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							28/08/2026	28/08/2026	Santa Cruz (RN)	Retorno para Mossoró (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			674,96
001102/26	MARCOS ANTONIO DA SILVA	MO	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/08/2026	29/08/2026	Mossoró (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	5,0	1.900,00	0,00	1.900,00
							29/08/2026	29/08/2026	Natal (RN)	Retorno para Mossoró (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	2.090,00	0,00	2.090,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.819,10
001105/26	MONICA MESSIAS DE MESQUITA	MO	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/08/2026	29/08/2026	Mossoró (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	5,0	1.900,00	0,00	1.900,00
							29/08/2026	29/08/2026	Natal (RN)	Retorno para Mossoró (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	2.090,00	0,00	2.090,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.819,10
001112/26	MARA REGINA ALVES DA COSTA FARIAS	MO	IF RN	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Encontro/Seminário	18/08/2026	19/08/2026	Mossoró (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							19/08/2026	19/08/2026	Natal (RN)	Retorno para Mossoró (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	570,00	0,00	570,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			461,64
001113/26	ELIEL TAMILO CUNHA DE LIMA	MO	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/08/2026	12/08/2026	Mossoró (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/08/2026	12/08/2026	Natal (RN)	Retorno para Mossoró (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			135,82
001126/26	GLAUDENIA ALVES DE MOURA	MO	IF RN	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Encontro/Seminário	18/08/2026	19/08/2026	Mossoró (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							19/08/2026	19/08/2026	Natal (RN)	Retorno para Mossoró (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	570,00	0,00	570,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			461,64
001154/26	HELIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO	MO	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	24/08/2026	25/08/2026	Mossoró (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	1,0	515,00	0,00	515,00
							25/08/2026	25/08/2026	Natal (RN)	Retorno para Mossoró (RN)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	772,50	0,00	772,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			664,14
001317/26	LOUISE DUARTE MATIAS DE AMORIM	MO	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	26/08/2026	28/08/2026	Mossoró (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							28/08/2026	28/08/2026	Natal (RN)	Retorno para Mossoró (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			787,46
001368/26	ELIEL TAMILO CUNHA DE LIMA	MO	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/08/2026	26/08/2026	Mossoró (RN)	Ipanguaçu (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/08/2026	26/08/2026	Ipanguaçu (RN)	Retorno para Mossoró (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
Sub-Total Geral												47,0	17.522,50	4.341,28	21.863,78

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total (R\$)														19.355,37	



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS DE MOSSORÓ

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400 - Ulrick Graff - Mossoró/RN - CEP: 59628-330

[Telefone: Coordenação \(84\) 3422-2663 – www.ifrn.edu.br](http://www.ifrn.edu.br)

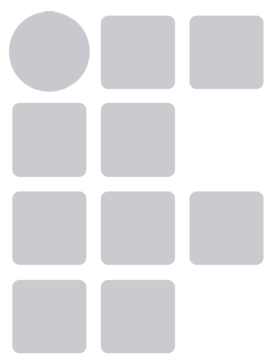
RELAÇÃO DAS CONCESSÕES/LICENÇAS/AFASTAMENTOS AGOSTO DE 2026

SERVIDOR	MATRICULA	DATA INICIO	DATA TERMINO	AFASTAMENTO
Veronica Maria de Araujo Pontes (1001100)	1001100	12/08/2026	14/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Glaudenia Alves de Moura (1730108)	1730108	20/08/2026	21/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Otillya Lacerda de Medeiros e Silva (1707388)	1707388	25/08/2026	26/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Otillya Lacerda de Medeiros e Silva (1707388)	1707388	27/08/2026	28/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Maria Marta de Medeiros (1104676)	1104676	03/08/2026	03/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Viviane Monteiro da Silva (2179481)	2179481	12/08/2026	14/08/2026	0393 - Ação de desenvolvimento em serviço - Dia
Francisco das Chagas Silva Souza (1126518)	1126518	06/08/2026	07/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Maria Marta de Medeiros (1104676)	1104676	27/08/2026	27/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Neuraci Martins da Silva Freire (2726459)	2726459	26/08/2026	26/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Rita Raquel de Freitas Soares (1583585)	1583585	29/07/2026	14/08/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Aluizio Alberto Soares da Silva (1100072)	1100072	31/07/2026	09/09/2026	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST
Francisco Angelo Gurgel da Rocha (1577824)	1577824	11/08/2026	12/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Glaudenia Alves de Moura (1730108)	1730108	13/08/2026	19/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Rosivania Maria da Silva (2773754)	2773754	12/08/2026	13/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Carmem Ariane Filgueira de Medeiros Guerra (1543124)	1543124	11/08/2026	13/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Ana Maria do Nascimento Moura (2673391)	2673391	20/08/2026	03/09/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Eliel Tamilo Cunha de Lima (2262078)	2262078	04/08/2026	06/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Alexandre Araujo da Silva Lopes (2413924)	2413924	06/08/2026	03/11/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Maria Alexandra Ribeiro Pinto (708818)	708818	24/08/2026	24/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Heytor Vitor Souza Bezerra de Azevedo (1809010)	1809010	07/08/2026	07/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Paulo Cesar Xavier de Lara (1543008)	1543008	31/08/2026	31/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Julimar Pereira de Franca (1936357)	1936357	06/08/2026	07/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST

Laconcia de Oliveira Lacerda (1104646)	1104646	03/08/2026	07/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Neuraci Martins da Silva Freire (2726459)	2726459	20/07/2026	18/08/2026	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)
Louise Duarte Matias de Amorim (1039549)	1039549	26/08/2026	28/08/2026	0393 - Ação de desenvolvimento em serviço - Dia
Rita Raquel de Freitas Soares (1583585)	1583585	25/08/2026	25/08/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Eliel Tamilo Cunha de Lima (1262078)	1262078	04/08/2026	06/08/2026	0162 - LIC. TRATAMENTO SAUDE - (ATE 15 DIAS) - RGPS
Giovane Montine Moreira Gurgel (1723835)	1723835	06/08/2026	15/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Tales Diogo Morais Maia (1543010)	1543010	31/07/2026	02/10/2026	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Thalis Paulino Ginani (3422805)	3422805	10/08/2026	10/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Thalis Paulino Ginani (1422805)	1422805	10/08/2026	10/08/2026	0162 - LIC. TRATAMENTO SAUDE - (ATE 15 DIAS) - RGPS
Edilson dos Santos Araujo (1100138)	1100138	26/08/2026	23/12/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Heytor Vitor Souza Bezerra de Azevedo (1809010)	1809010	24/08/2026	24/08/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Jean Declyer Duarte da Silva (1353338)	1353338	03/08/2026	16/08/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Glaudenia Alves de Moura (1730108)	1730108	24/08/2026	28/08/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Elias das Neves Freire (1652777)	1652777	03/08/2026	07/08/2026	0393 - Ação de desenvolvimento em serviço - Dia
Walter Chagas de Morais (1730280)	1730280	11/08/2026	13/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Walter Chagas de Morais (1730280)	1730280	17/08/2026	19/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Jean Declyer Duarte da Silva (1353338)	1353338	20/08/2026	24/08/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Jean Declyer Duarte da Silva (1353338)	1353338	28/08/2026	25/11/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Bruno Freitas de Paiva (3472284)	3472284	26/08/2026	28/08/2026	0162 - LIC. TRATAMENTO SAUDE - (ATE 15 DIAS) - RGPS
Juliana da Silva Ibiapina (1169569)	1169569	26/08/2026	26/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Jonnata Fernandes de Oliveira (1374613)	1374613	06/08/2026	11/09/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Nilton Ribeiro Pereira Bomfim (1901267)	1901267	06/07/2026	03/10/2026	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Lycia Nascimento Rabelo Moreira (1212293)	1212293	04/06/2026	01/10/2026	0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST
Otillya Lacerda de Medeiros e Silva (1707388)	1707388	24/08/2026	24/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Antonio Gregorio da Costa (1104027)	1104027	24/08/2026	25/08/2026	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Francisca Gomes Torres Filha (2363651)	2363651	17/08/2026	15/10/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Juliana da Silva Ibiapina (1169569)	1169569	06/08/2026	07/08/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Juliana da Silva Ibiapina (1169569)	1169569	12/08/2026	12/08/2026	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST

Marcelo da Silva Pires (1887604)	1887604	01/06/2024	28/02/2027	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Paulo Leite de Souza Junior (1980671)	1980671	16/04/2025	05/09/2028	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Helio Nogueira Bezerra (2043448)	2043448	07/04/2025	29/02/2028	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Danilo de Souza (2062326)	2062326	23/06/2025	07/08/2028	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Francisco Bento das Chagas Guerra (1104279)	1104279	01/07/2026	01/08/2026	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Demostenes Dantas Vieira (2278868)	2278868	24/06/2026	22/08/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Fabricio Costa Valerio (1637218)	1637218	29/05/2026	10/03/2028	0434 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO - EST
Rosalia Lucena de Medeiros (1530865)	1530865	17/06/2026	04/08/2026	0370 - REQUISICAO
Joao Paulo de Oliveira (1637276)	1637276	12/06/2026	08/12/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Jose Eudes Medeiros Junior (1842290)	1842290	02/07/2026	29/09/2026	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Francisca Gomes Torres Filha (2363651)	2363651	03/06/2026	01/08/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Aroldo Nogueira de Souza (1103956)	1103956	06/07/2026	04/09/2026	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Abraao Jhonny da Costa Brazao (1266198)	1266198	01/06/2024	31/03/2027	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST

FONTE: SUAP



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

www.ifrn.edu.br